



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

ANEXO VIII – Lista de cargos – Requisitos, aptidões e atribuições

Cargo:	Supervisor	CBO:	7102-05
Requisitos	1) Ensino Médio Completo em instituição reconhecida pelo MEC; 2) Curso completo específico da função ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 03 (três) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência; 4) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.		
Aptidões indicadas	1) Conhecimento na elaboração e análise de planilhas de serviços de manutenção predial e, na elaboração de relatórios técnicos e controle de materiais e serviços; 2) Conhecimento em informática; 3) Liderar equipe de trabalho; 4) Comunicar-se com eficiência; 5) Conhecimento em gestão de pessoas.		
Atribuições	a) Planejar atividades de supervisão da produção de serviços de toda a equipe, analisando prioridades, especificando recursos humanos, materiais e equipamentos, distribuindo tarefas e elaborando cronogramas e planos de contingência; b) Implementar medidas de segurança pessoal, ambiental e patrimonial, gerenciar serviços administrativos, sistemas operacionais e pessoas; c) Coordenar manutenções de equipamentos, administrar insumos e otimizar processos do sistema de utilidades; d) Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. e) Orientar as atividades de execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas para assegurar a observância dos padrões técnicos estabelecidos; f) Examinar as instalações, máquinas, equipamentos e instrumentos técnicos diversos em funcionamento; g) Organizar e supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva, distribuindo, coordenando e acompanhando as tarefas dos trabalhadores, para assegurar o desenvolvimento regular e eficiente dos serviços; h) Distribuir as tarefas de manutenção aos trabalhadores, baseando-se nas especificações dos programas e na especialização de cada um, para obter o máximo de rendimento; i) Esclarecer aos trabalhadores, as normas e instruções de segurança ou de outra natureza, efetuando reuniões, ministrando eventuais treinamentos ou empregando outros meios de informações, para assegurar o cumprimento dos regulamentos e das condições de segurança e higiene do trabalho; j) Orientar os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para detectar defeitos, consertar ou substituir componentes, realizar regulagens necessárias e aplicando testes funcionais, evitando desgastes prematuros dos equipamentos e assegurando à maquinaria as condições de pleno funcionamento;		

	<p>k) Administrar a equipe disponibilizada pela Contratada e fornecer informações com presteza à equipe de fiscalização contratual;</p> <p>l) Conduzir veículo da Contratada para auxiliar no eventual transporte de funcionários da Contratada, quando da necessidade de serviço, e para deslocamento para analisar necessidades de serviço das Unidades.</p>
--	--

Cargo:	Técnico em Eletrotécnica/Eletricidade	CBO:	3131-30
Requisitos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ensino Médio Completo em instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de técnico profissional em Eletrotécnica ou em Eletricidade, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades na área de manutenção de sistemas de distribuição de energia elétrica em corrente alternada em nível de tensão igual ou superior a 127V; 2) Trabalho em equipe; 3) Enfrentar situações emergenciais. 		
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> a) Planejar atividades de manutenção elétrica; b) Elaborar lista de materiais para execução dos serviços de manutenção; c) Participar no desenvolvimento de projetos, com coleta de dados, levantamento de materiais e sugestões para execução; d) Orientar os eletricitistas e meio oficiais de elétrica na execução dos serviços; e) Operar sistemas elétricos; f) Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, equipamentos, comandos e controles eletroeletrônicos; g) Executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas; h) Interpretar desenhos e diagramas elétricos; i) Executar medições de grandezas elétricas; j) Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos, tomando as medidas necessárias; k) Efetuar a instalação e/ou remanejamento de circuitos elétricos, quadros de força, pontos de tomada e iluminação, incluindo ampliações da rede existente; l) Efetuar a substituição de peças, materiais e equipamentos do sistema elétrico; m) Efetuar a montagem e instalação de equipamentos elétricos em geral; n) Executar qualquer outra atividade ligada à sua área, a fim de garantir o funcionamento adequado do sistema elétrico. o) Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. 		

Cargo:	Eletricista de manutenção	CBO:	9511-05
Requisitos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ensino Médio Completo em instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional de Eletricista de Manutenção de Baixa Tensão ou similar, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência; 		
Aptidões indicadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades na área de manutenção de sistemas de distribuição de energia elétrica em corrente alternada em nível de tensão igual ou superior a 127V; 		

	<ol style="list-style-type: none"> 2) Trabalho em equipe; 3) Demonstrar persistência; 4) Demonstrar capacidade de enfrentar situações de emergência; 5) Demonstrar concentração.
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> a) Efetuar a manutenção de instalações elétricas, equipamentos, comandos e controles eletroeletrônicos; b) Executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas; c) Interpretar desenhos e diagramas elétricos; d) Executar medições de grandezas elétricas, como tensão e corrente; e) Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais, tomando as medidas necessárias; f) Efetuar a instalação e/ou remanejamento de circuitos elétricos, quadros de força, pontos de tomada e iluminação, incluindo ampliações da rede existente; g) Instalar calhas, suportes, eletrodutos, conduítes e sistemas estruturados; h) Efetuar a montagem e instalação de equipamentos elétricos em geral; i) Levantar materiais necessários a execução de serviços de manutenção; j) Substituir componentes e dispositivos elétricos; k) Ajustar componentes e dispositivos elétricos; l) Conectar cabos aos equipamentos e acessórios; m) Testar o funcionamento dos componentes e equipamentos; n) Verificar aterramento e isolamento; o) Preencher formulários de requisição de materiais; p) Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. q) Executar qualquer outra atividade ligada à sua área, a fim de garantir o funcionamento adequado do sistema elétrico.

Cargo:	Eletricista de Manutenção (plantonista)	CBO:	9511-05
Requisitos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ensino Médio Completo em instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional de Eletricista de Manutenção de Baixa Tensão ou similar, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência; 4) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B. 		
Aptidões indicadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades na área de manutenção de sistemas de distribuição de energia elétrica em corrente alternada em nível de tensão igual ou superior a 127V; 2) Trabalho em equipe; 3) Demonstrar persistência; 4) Demonstrar capacidade de enfrentar situações de emergência; 5) Demonstrar concentração. 		
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> a) Efetuar a manutenção de instalações elétricas, equipamentos, comandos e controles eletroeletrônicos; b) Executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas; c) Interpretar desenhos e diagramas elétricos; d) Executar medições de grandezas elétricas, como tensão e corrente; e) Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais, tomando as medidas necessárias; 		

	<ul style="list-style-type: none"> f) Efetuar a instalação e/ou remanejamento de circuitos elétricos, quadros de força, pontos de tomada e iluminação, incluindo ampliações da rede existente; g) Instalar calhas, suportes, eletrodutos, conduítes e sistemas estruturados; h) Efetuar a montagem e instalação de equipamentos elétricos em geral; i) Levantar materiais necessários a execução de serviços de manutenção; j) Substituir componentes e dispositivos elétricos; k) Ajustar componentes e dispositivos elétricos; l) Conectar cabos aos equipamentos e acessórios; m) Testar o funcionamento dos componentes e equipamentos; n) Verificar aterramento e isolamento; o) Preencher formulários de requisição de materiais; p) Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. q) Executar qualquer outra atividade ligada à sua área, a fim de garantir o funcionamento adequado do sistema elétrico.
--	--

Cargo:	Meio Oficial de Elétrica	CBO:	7156-15
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> 1) Ensino Médio Completo em instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional de Eletricista de Manutenção de Baixa Tensão ou similar, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 01 (um) ano, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ul style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades na área de manutenção de sistemas de distribuição de energia elétrica em corrente alternada em nível de tensão igual ou superior a 127V; 2) Trabalho em equipe; 3) Demonstrar capacidade de enfrentar situações de emergência. 		
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> a) Auxiliar o eletricista e/ou técnico em eletrotécnica na manutenção de instalações elétricas, equipamentos, comandos e controles eletroeletrônicos; b) Auxiliar o eletricista e/ou técnico em eletrotécnica na execução de alterações nos sistemas elétricos, conforme projetos ou especificações autorizadas; c) Auxiliar o eletricista e/ou técnico em eletrotécnica nas medições de grandezas elétricas; d) Auxiliar o eletricista e/ou técnico em eletrotécnica na instalação e/ou remanejamento de circuitos elétricos, quadros de força, pontos de tomada e iluminação, incluindo ampliações da rede existente; e) Auxiliar o eletricista e/ou técnico em eletrotécnica na substituição de peças, materiais e equipamentos do sistema elétrico predial. f) Auxiliar o eletricista e/ou técnico em eletrotécnica na montagem e instalação de equipamentos elétricos em geral; g) Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; h) Executar qualquer outra atividade ligada à sua área, a fim de garantir o funcionamento adequado do sistema elétrico. 		

Cargo:	Bombeiro Hidráulico	CBO:	7241-10
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> 1) Ensino Médio Completo em instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional Bombeiro Hidráulico ou similar, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, ou comprovação de ter 		

	<p>exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência;</p> <p>3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência.</p>
Aptidões indicadas	<p>1) Conhecimento na área de instalação e manutenção de sistemas, subsistemas e equipamentos hidrossanitários predial – de água fria, de água quente, de esgotos, de águas pluviais, hidráulica e de incêndio.</p> <p>2) Conhecimento básico em instalação de rede de gases medicinais.</p> <p>3) Trabalho em equipe.</p>
Atribuições	<p>a) Estudar o trabalho a ser executado, analisar os desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações;</p> <p>b) Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação do sistema projetado;</p> <p>c) Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos chave e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, visando à colocação de tubos e peças complementares;</p> <p>d) Dimensionar tubulações, especificar e quantificar materiais para execução do trabalho;</p> <p>e) Distribuir, assentar, vedar e/ou interligar tubulações;</p> <p>f) Montar e instalar registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não-metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema;</p> <p>g) Testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento;</p> <p>h) Executar manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento;</p> <p>i) Requisitar componentes, equipamentos, instrumentos e materiais e outras peças de reposição, preenchendo formulários e encaminhando-os ao seu superior, para atender as necessidades do trabalho;</p> <p>j) Preparar levantamentos de informações sobre as instalações na sua área de atuação;</p> <p>k) Subsidiar a preparação de atualização das plantas (como construído ou as <i>built</i>) e relatórios;</p> <p>l) Realizar a leitura de plantas técnicas e especificações técnicas;</p> <p>m) Elaborar estudos para dimensionamento de redes, instalação e manutenção de equipamentos e para melhoramento da qualidade dos serviços contratados;</p> <p>n) Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;</p> <p>o) Executar qualquer outra atividade ligada à sua área, a fim de garantir o funcionamento adequado do sistema elétrico.</p>

Cargo:	Bombeiro Hidráulico (plantonista)	CBO:	7241-10
Requisitos	<p>1) Ensino Médio Completo em instituição reconhecida pelo MEC;</p> <p>2) Formação em curso de qualificação profissional Bombeiro Hidráulico ou similar, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência;</p> <p>3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência;</p> <p>4) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.</p>		

Aptidões indicadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento na área de instalação e manutenção de sistemas, subsistemas e equipamentos hidrossanitários predial – de água fria, de água quente, de esgotos, de águas pluviais, hidráulica e de incêndio. 2) Conhecimento básico em instalação de rede de gases medicinais. 3) Trabalho em equipe.
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> a) Estudar o trabalho a ser executado, analisar os desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações; b) Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação do sistema projetado; c) Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos chave e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, visando à colocação de tubos e peças complementares; d) Dimensionar tubulações, especificar e quantificar materiais para execução do trabalho; e) Distribuir, assentar, vedar e/ou interligar tubulações; f) Montar e instalar registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não-metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema; g) Testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento; h) Executar manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento; i) Requisitar componentes, equipamentos, instrumentos e materiais e outras peças de reposição, preenchendo formulários e encaminhando-os ao seu superior, para atender as necessidades do trabalho; j) Preparar levantamentos de informações sobre as instalações na sua área de atuação; k) Subsidiar a preparação de atualização das plantas (como construído ou as <i>built</i>) e relatórios; l) Realizar a leitura de plantas técnicas e especificações técnicas; m) Elaborar estudos para dimensionamento de redes, instalação e manutenção de equipamentos e para melhoramento da qualidade dos serviços contratados; n) Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; o) Executar qualquer outra atividade ligada à sua área, a fim de garantir o funcionamento adequado do sistema elétrico.

Cargo:	Carpinteiro	CBO:	7155-05
Requisitos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ensino Fundamental Completo em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional de Carpintaria ou similar, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em trabalhos de carpintaria: corte, armação, instalação e reparo de peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. 2) Ler e interpretar projetos; 3) Trabalho em equipe. 		
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> a) Planejar trabalhos de carpintaria; 		

	<ul style="list-style-type: none"> b) Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões; c) Isolar áreas com tapume, quando necessário; d) Construir formas de madeira para concretagem; e) Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; f) Estabelecer planos de corte de peças de madeira, cortar peças para fôrmas e demais serviços; g) Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos; h) Fazer levantamento de material para telhado; i) Montar tesouras, terças, caibros e ripas, fixar pontaletes; j) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. k) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
--	--

Cargo:	Pedreiro	CBO:	7152-10
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> 1) Ensino Fundamental Completo em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional na área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ul style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades na área de manutenção predial geral; 2) Trabalho em altura; 3) Trabalho em equipe. 		
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar serviços na área de manutenção predial geral, que exijam habilidade no trato com ferramentas manuais (elétricas ou mecânicas), tais como: fixação e retirada de elementos (suportes, prateleiras, barras, quadros, dentre outros); b) Efetuar adaptação ou manutenção desses elementos (corte, perfuração, colagem, reaperto, encaixe, lubrificação); c) Realizar serviços de manutenção predial, tais como argamassa de preparação de bases para pintura, alvenaria, reparos de pisos e revestimentos em paredes, desmontagem de portas, janelas, divisórias e acessórios, entre outros na área de manutenção predial; d) Realizar reparos, desobstrução e limpeza em calhas, lajes descobertas e coberturas, caixas de passagem, caixas de drenagens, ralos, grelhas entre outras estruturas de concreto ou madeira; e) Construir estruturas em alvenaria: assentar tijolos, blocos e elementos vazados, aprumar, nivelar e alinhar alvenarias; f) Especificar e quantificar materiais para execução de manutenção; g) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. h) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. 		

Cargo:	Gesseiro	CBO:	7164-05
Requisitos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ensino Fundamental Completo em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional na área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento na atividade de fábrica e recomposição de placas, peças e superfícies de gesso; 2) Trabalho em equipe. 		
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> a) Planejar a execução do trabalho, interpretando projetos para confecção de serviços com gesso e estabelecendo cronograma de execução; b) Selecionar materiais – tais como gesso, arame, cantoneiras, painéis e parafuso, entre outros, para aplicação no trabalho; c) Preparar ferramentas, equipamentos, materiais e selecionar peças de acordo com o projeto; d) Fixar acessórios de decoração, molduras, frisos e rodapés; e) Fixar tetos e sancas, na união das paredes com o teto; f) Fabricar e recompor placas, peças e superfícies de gesso; g) Revestir tetos e paredes e rebaixar tetos com placas de painéis e gesso; h) Montar paredes divisórias com blocos e painéis de gesso; i) Avaliar danos nas peças e superfícies de gesso; j) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; k) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. 		

Cargo:	Serralheiro	CBO:	7244-40
Requisitos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional na área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades na área de serralheria e soldagem e outras obras civis (externa e interna). 2) Demonstrar capacidade de concentração; 3) Trabalho em equipe. 		
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> a) Confeccionar, reparar e instalar peças, complementos e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco; b) Fabricar ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; c) Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares; d) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; e) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. 		

Cargo:	Vidraceiro	CBO:	7163-05
Requisitos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ensino Fundamental Completo em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional na área de Vidraçaria ou similar, com carga horária de até 200 (duzentas) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades na área de vidraçaria; 2) Demonstrar atenção concentrada; 3) Trabalho em equipe. 		
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> a) Preparar máquinas, equipamentos e instrumentos para corte de vidros; b) Posicionar vidros em mesa de corte, marcar medidas para corte e furação, furar vidros; c) Cortar, montar e instalar vidros, vitrais e espelhos. d) Ajustar vidros com material específico (bastão, borracha e/ou massa); e) Remover adesivos e/ou fitas de identificação; f) Montar vidros temperados, ajustar vidros de acordo com nivelamento, aplicar silicone para vedação. g) Realizar serviços de acabamento; h) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; i) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. 		

Cargo:	Soldador	CBO:	7243-15
Requisitos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ensino Fundamental Completo em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional na área, com carga horária de até 200 (duzentas) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades na área de serralheria e soldagem e outras obras civis (externa e interna); 2) Demonstrar habilidade manual; 3) Trabalho em equipe. 		
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> a) Organizar o local de trabalho; b) Preparar peças para soldagem: verificar condições da peça, chanfrar peças, identificar posição de soldagem, limpar a peça de resíduos, escovar peça, entre outros; c) Preparar equipamentos e acessórios para soldagem e corte: regular parâmetros de soldagem e corte, regular maçarico, identificar fás de acordo com o processo de soldagem; d) Soldar peças com eletrodo revestido, MIG, MAG, TIG, oxigás: abrir arco elétrico, manter abertura, controlar velocidade de soldagem, soldar em uma ou mais posições, controlar temperatura de interpasse, entre outros; e) Soldar peças por brasagem; f) Empregar os equipamentos de proteção individual e coletiva; 		

	<p>g) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;</p> <p>h) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
--	--

Cargo:	Mecânico de Refrigeração	CBO:	7257-05
Requisitos	<p>1) Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC;</p> <p>2) Formação em curso de qualificação profissional na área, com carga horária de até 200 (duzentas) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência;</p> <p>3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência.</p>		
Aptidões indicadas	<p>1) Conhecimento em atividades na área de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar de parede, de janela e split e outros aparelhos de refrigeração;</p> <p>2) Trabalho em equipe.</p>		
Atribuições	<p>a) Realizar atividades de assistência técnica, instalação, manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade;</p> <p>b) Realizar orçamentos de serviços e elaboração de documentação técnica;</p> <p>c) Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração e ar condicionado;</p> <p>d) Instalar tubulações e drenos;</p> <p>e) Interligar unidades evaporadoras e condensadoras;</p> <p>f) Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação;</p> <p>g) Instalar ramais de dutos, montar tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração;</p> <p>h) Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante;</p> <p>i) Realizar testes nos sistemas de refrigeração;</p> <p>j) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;</p> <p>k) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>		

Cargo:	Pintor	CBO:	7166-10
Requisitos	<p>1) Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC;</p> <p>2) Formação em curso de qualificação profissional de Pintor ou similar, com carga horária de até 200 (duzentas) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência;</p> <p>3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência.</p>		
Aptidões indicadas	<p>1) Conhecimento em atividades na área de pintura edifícios e outras obras civis (externa e interna) e pintura de mobiliário em geral.</p> <p>2) Trabalho em equipe.</p>		
Atribuições	<p>a) Definir material em qualidade, quantidade e tipo para execução dos serviços;</p> <p>b) Preparar o material para acabamento de obras;</p> <p>c) Corrigir superfícies para acabamento de obras;</p> <p>d) Pintar as superfícies externas, inclusive fachadas, e internas de edifícios, e outras obras civis, raspando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta quanto necessário;</p>		

	<ul style="list-style-type: none"> e) Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos; f) Fazer a pintura de estruturas metálicas, estruturas de madeira e mobiliário de madeira, aplicando vernizes, seladores, entre outros; g) Fazer o lixamento de estruturas metálicas e de madeira; h) Pintar portas, esquadrias e caixilhos metálicos ou de madeira; i) Fazer a pintura de forros e beirais dentre outros elementos integrantes da estrutura física; j) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; k) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
--	--

Cargo:	Ajudante/Servente de obra	CBO:	7170-20
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> 1) Ensino Fundamental Incompleto em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional de ajudante de manutenção predial ou similar, com carga horária de até 60 (sessenta) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 01 (um) ano, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ul style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades de manutenção predial em geral; 2) Trabalho em equipe. 		
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> a) Auxiliar os oficiais de manutenção predial na realização de suas atividades, inclusive na limpeza de calhas e/ou telhados; b) Realizar a limpeza do local onde foram realizados os serviços objeto do Contrato; c) Realizar a remoção dos entulhos do local onde são realizados os serviços objeto do Contrato; d) Executar tarefas manuais simples e que exijam esforço físico; e) Carregar móveis e equipamentos para local indicado pela Administração para viabilizar a execução dos serviços; f) Executar pequenos serviços de jardinagem e capina sob a supervisão e orientação dos técnicos; g) Auxiliar no recebimento guarda e manejo de materiais e ferramentas; h) Auxiliar na conservação, asseio e organização da SOMA, bem como dos locais onde estão sendo executados serviços de manutenção, além da triagem e distribuição das Ordens de Serviço; i) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; j) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. 		

Cargo:	Motorista – Categoria B	CBO:	7823-10
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> 1) Ensino Fundamental Incompleto em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B dentro da validade; 3) Estar habilitado há pelo menos 3 (três) anos, contados da data de assinatura do contrato com comprovada experiência profissional na área, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ul style="list-style-type: none"> 1) Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; 2) Demonstrar capacidade de autocontrole. 		
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> a) Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas e cargas. 		

	<ul style="list-style-type: none"> b) Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. c) Trabalhar seguindo as leis de trânsito e normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
--	---

Cargo:	Assistente Técnico	CBO:	3911-45
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> 1) Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Comprovada experiência profissional na área administrativa por pelo menos 6 (seis) meses, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 		
Aptidões indicadas	<ul style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades da área técnica-administrativa; 2) Comunicação clara e objetiva; 3) Trabalho em equipe. 		
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> a) Prestar assistência no levantamento e distribuição dos serviços referentes ao contrato; b) Executar serviços de apoio às atividades do contrato, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; c) Controlar a execução de todas as ordens de serviço referentes à execução do contrato; d) Utilizar recursos de informática; e) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. 		

Cargo:	Oficial de Manutenção Predial	CBO:	5143-25
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> 1) Ensino Fundamental Incompleto em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de qualificação profissional de manutenção predial ou similar, com carga horária de até 60 (sessenta) horas, ou comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência. 		
Aptidões indicadas	<ul style="list-style-type: none"> 1) Conhecimento em atividades de manutenção predial em geral; 2) Trabalho em equipe; 		
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> a) Executar serviços de manutenção elétrica e mecânica: reparar instalações elétricas, substituir lâmpadas, instalar novos pontos de iluminação, instalar ventiladores, reparar ventiladores quando possível, substituir tomadas, instalar novos pontos de tomadas, entre outros. b) Executar manutenção hidráulica: verificar funcionamento das tubulações, desentupir ralos, pias e vasos sanitários, reparar instalações hidráulicas, troca de vedações, conexões, sifão, válvulas de descarga, verificar funcionamento de bombas, entre outros. c) Realizar manutenção de carpintaria e alvenaria: recuperar pinturas, repor cerâmica, impermeabilizar superfícies, substituir portas, trocar fechaduras, entre outros; d) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; e) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. 		

Cargo:	Técnico em Segurança no Trabalho	CBO:	3516-05
Requisitos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC; 2) Formação em curso de técnico profissional de Segurança no Trabalho e comprovação de ter exercido a função por pelo menos 02 (dois) anos, conforme indicado no item 5.36 do Termo de Referência; 3) Comprovante dos treinamentos indicados no Anexo IX do Termo de Referência; 4) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B. 		
Aptidões indicadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Comunicação clara e objetiva; 2) Trabalho em equipe; 3) Administração de conflitos; 4) Capacidade de observação técnica. 		
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> a) Analisar e avaliar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; b) Elaborar procedimentos de melhoria na execução dos serviços de manutenção; c) Realizar inspeções; d) Reconhecer agentes de risco ocupacional e) Realizar análise preliminar de risco (APR); f) Analisar a aplicação e adoção de tecnologia e procedimentos no ambiente trabalho; g) Inspeccionar implantação de tecnologias e processos no ambiente de trabalho; h) Estabelecer formas de controle dos riscos associados; i) Emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos; j) Elaborar relatório de acidente de trabalho, com análise e determinação das causas; k) Propor recomendações técnicas; l) Revisar documentação de saúde e segurança do trabalho; m) Instruir e exigir a utilização correta de EPIs e EPCs, quando necessário; n) Verificar se a equipe de manutenção possui treinamentos pendentes; o) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; p) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. 		